



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57.760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

PORTARIA Nº 2309-001/2021

Dispõe sobre a nomeação da comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Chã Preta/AL e dá outras providências.

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Chã Preta/AL**, sendo constituído por 08 membros titulares e seus suplentes para o biênio 2021-2023, conforme a seguir:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Alexandre da Silva Santos
Suplente: Jackson Danilo da Silva Cerqueira de Holanda

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Luzia de Lima Vasconcelos
Suplente: Antônio Lourenço da Silva

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lúcia Vieira da Rocha Laurentino
Suplente: Gilene Gomes da Silva

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Thiago Holanda Barbosa
Suplente: Carlos Henrique Rosendo

V - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Valdeci Bezerra Torres
Suplente: Valdemir Aureliano da Silva



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57.760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

VI – Representantes da ASCUMPET:

Titular: Francisco Sálvio de Vasconcelos Teixeira
Suplente: José de Arimatéa de Vasconcelos Teixeira

VII – Representantes da Associação José Trajano (AJT):

Titular: Sérgio Roberto da Silva Machado
Suplente: Verônica Tereza dos Santos


VIII – Representantes da Igreja Católica:

Titular: Gênisson Melo dos Santos
Suplente: Fernando Antônio Bezerra Silva

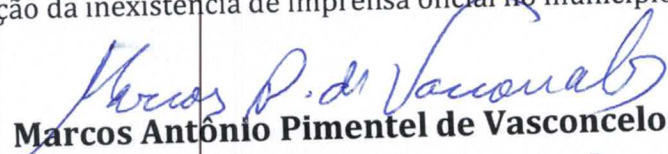
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã Preta, 23 de setembro de 2021.


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 23 (vinte e três) de setembro de 2021, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, em função da inexistência de imprensa oficial no município.


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos